



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 17/09/2018 por
afixação no quadro de avisos

Indicação nº 065 /2018

São José da Barra, 12 de setembro de 2018.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra- MG**

Os Vereadores que esta subscrevem, apresentam a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após análise e deliberação do Plenário, para que o Executivo Municipal tome providências junto à Copasa, em caráter de urgência, para que o abastecimento de água do bairro Nossa Senhora de Fátima (Can-Can) seja feito através do reservatório localizado no loteamento Residencial Furnas.

JUSTIFICATIVA:

O abastecimento de água insuficiente é problema recorrente enfrentado pelos moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima (can-can), que sofrem com a falta d'água em suas residências até mesmo para cuidados mínimos com higiene e saúde, como a água utilizada para banho e preparo da alimentação.

Como medida emergencial, após diversas reclamações dos moradores em decorrência da falta d'água no bairro, a captação de água passou a ser realizada diretamente da represa, o que não permite que a água receba o tratamento devido antes de chegar as casas das pessoas.

Como se sabe, o acesso à água potável é condição fundamental para uma vida digna e o consumo de água imprópria pode acarretar diversas doenças.

O presente instrumento visa indicar ao Executivo Municipal, que empenhe esforços para realizar junto à Copasa o fornecimento de água regular e com qualidade para os moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima (Can-can).

Medida eficaz para a solução do problema é que a distribuição de água para o referido bairro se dê a partir do reservatório localizado no Residencial Furnas. O reservatório já se encontra pronto e apto ao tratamento de água, além de ser geograficamente muito próximo ao bairro do Can-Can.

O aproveitamento do reservatório já existente para atender a demanda da carência de água no bairro em questão permitirá a rápida solução do problema e com menor onerosidade, levando-se em consideração também a proximidade geográfica entre o ponto do reservatório e o destino da água tratada.

Certo da importância de se manter a regularidade na prestação do serviço e a qualidade da água fornecida aos nossos munícipes e contando com a especial atenção do Senhor Prefeito sobre a questão, é que se propõe a presente indicação.

Lázaro Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Atenciosamente,

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência;

00 abstenção

Regis Cardoso Freire

Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Votação em 24/09/18
José Antônio Bicego

Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Presidente

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Secretário

Vereador Regis Cardoso Freire

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebido em 10/09/2018

ASS. DO RESPONSÁVEL